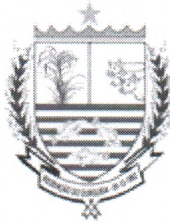


**GABINETE
PREFEITO**



PREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUEIA-PI
Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 042/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 288/2015, de 06 de Novembro de 2015, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 004/2017, de 04/04/2017, e conforme preceitua o art. 23 c/c art. 29 da Lei nº 288 de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Redenção do Gurgueia e no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal., bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurgueia, REDENÇÃO-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública Municipal, FILOMENA SILVA DO LAGO FERNANDES, RG nº. 647.439 SSP-PI, CPF nº 347.610.123-15, Professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia - PI, 21 de março de 2018.


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal


**GABINETE
PREFEITO**



PREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de março de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PROCESSO Nº 004/2017.

| | | | |
|--|--|-----|----------|
| A. | Vencimento, de acordo com o artigo 40, a Lei Municipal nº 157, de 25/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Redenção do Gurguéia..... | R\$ | 1843,22 |
| B. | Regência, de acordo com o artigo 42, a Lei Municipal nº 157, de 25/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Redenção do Gurguéia..... | R\$ | 368,64 |
| TOTAL NA ATIVIDADE | | R\$ | 2.211,86 |
| TOTAL A RECEBER | | R\$ | 2.211,86 |
| <p>Redenção do Gurguéia-Pi, 21 de março de 2018.</p> <p> Ângelo José Sena Santos Prefeito Municipal</p> | | | |